

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
SME - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 2% - Ativos

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
x	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

Proposta visando a recomposição salarial de 2% (dois por cento) para os servidores ativos e inativos da Secretaria Municipal de Educação

2 CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO F
Subfunção	265	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3 FONTE DE RECURSO

x	500	Recursos não Vinculados de Impostos
x	540	Recursos de Transferências Do FUNDEB

4 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

	2023	2024	2025	Acumulado
Valor Proposto + Aumento de 2%	40.306.543,42	40.551.197,70	40.551.197,70	
Valor Atual	39.756.071,28	40.306.543,42	40.551.197,70	
Diferença	550.472,14	244.654,28	-	795.126,42

5 DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÁ FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O §2º DO ART. 17 DA LRF.

CUIABÁ EM: 14/03/2023

Assinado
ORDENADOR DE DESPESA


Autenticar documento em <http://legislativo.camaraemaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003700390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO MEMÓRIA DE CÁLCULO

SME - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DE 2% - Ativos							
MÊS	2022	2023		2024		2025	
	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	IMPACTO	PREVISTO	IMPACTO *	PREVISTO	IMPACTO **
JAN	3.058.159,33	3.058.159,33	-	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-
FEV	3.058.159,33	3.058.159,33	-	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-
MAR	3.058.159,33	3.058.159,33	-	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-
ABR	3.058.159,33	3.058.159,33	-	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-
MAI	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
JUN	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
JUL	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
AGO	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
SET	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
OUT	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
NOV	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
DEZ	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
13º	3.058.159,33	3.119.322,90	61.163,57	3.119.322,90	-	3.119.322,90	-
ANO	39.756.071,28	40.306.543,42	550.472,14	40.551.197,70	244.654,28	40.551.197,70	-
			1,38%		0,61%		0,00%

Impacto Financeiro acumulado	2023	2024	2025	Acumulado
Valor Proposto + Aumento de 2%	40.306.543,42	40.551.197,70	40.551.197,70	
Valor Atual	39.756.071,28	40.306.543,42	40.551.197,70	
Diferença	550.472,14	244.654,28	-	795.126,42

LOA 2023 - Limite das despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR
I. TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PREVISTA NA LOA 2023	1.721.943.353,00
II. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA LOA 2023	3.624.588.384,00
III. % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (I / II)	47,51%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	2.174.753.030,40
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <95%>	2.066.015.378,88
IV. VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	550.472,14
V. TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI (I + IV)	1.722.493.825,14
VI. % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (V / II)	47,52%

Observação¹: O impacto é calculado levando em conta tão somente o aumento real de 2% sendo a diferença entre a proposta apresentada menos o valor atual.

Observação²: Para cálculo do impacto orçamentário-financeiro, nos anos de 2024 e 2025, foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 20/01/2023, divulgado no dia 23/01/2023 no link <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230120.pdf>.

CUIABÁ EM 14/03/2023



EDER GALICIANI
Secretário Municipal de Planejamento



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003700390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.